



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

APROVADO

Em 07/11/2022

Pré

Requerimento nº. 160/2022
Vereador Loro

Exmo. Sr. Presidente,

Solicitamos ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara que encaminhe ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais a solicitação de abertura de Inquérito Civil para apurar as responsabilidades pelo ato atentatório ao Estado Democrático de Direito perpetrado na última terça-feira, dia 1º de novembro de 2022 na BR-267, interrompendo o livre tráfego de veículos naquela via e, conseqüentemente, o inarredável direito de ir e vir, cláusula pétrea da Constituição da República Federativa do Brasil.

JUSTIFICATIVA:

Nós, vereadores da Câmara Municipal de Bicas, solicitamos providências urgentes e severas contra as pessoas que de forma delituosa fecharam o trânsito na BR-267, participando de um ato orquestrado em todo país que visava nitidamente a perpetração de um golpe de estado.

A iniciativa destas pessoas infringe notadamente dois artigos do Código Penal, sendo eles:

Art. 359 -L. Tentar, com emprego de violência ou grave ameaça, abolir o Estado Democrático de Direito, impedindo ou restringindo o exercício dos poderes constitucionais.

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, além da pena correspondente à violência.

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 19/11/2022

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Art. 359-R. Destruir ou inutilizar meios de comunicação ao público, estabelecimentos, instalações ou serviços destinados à defesa nacional, com o fim de abolir o Estado Democrático de Direito.

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos.

Não podemos aceitar que, em pleno século XXI, tendo um dos sistemas eleitorais mais confiáveis e admirados do mundo, pessoas que não aceitam o resultado democrático das urnas, atentem contra o Estado Democrático de Direito.

Sendo assim, encaminhamos em anexo vídeos e fotos do ato antidemocrático ocorrido na BR-267 no último dia 1º de novembro, todos retirados de redes sociais.

Sem mais para o momento, peço apoio dos nobres pares para encaminharmos esta representação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, todos eleitos democraticamente no ano de 2020 através das urnas eletrônicas que agora alguns tentam contestar.

Em 07 de novembro de 2022.

Aloysio Barbosa Borges
Vereador Proponente